



ESTADO DA BAHIA
SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 15.420.294/0001-88
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026FMASIN – Processo Administrativo nº
011/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026FMASIN:**

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

CONTRATADO: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2026 a 31/12/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 05 de Janeiro de 2026.

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida José Sampaio, 088 Centro – Bahia CEP – 46099-0000

CNPJ 15.420.294/00001-88 – Tel/fax: (0xx75) 3339-2150//21288

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2026FMASIN – Processo Administrativo nº 011/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

Contratado: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Data Homologação/ Ratificação: 05 de Janeiro de 2026.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 002/2026LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 002/2026FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m² de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

Contratado: VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão